

Órgão



Município de Cruzeiro  
Estado de São Paulo

**LEI Nº. 4.313, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

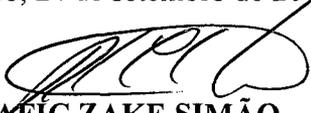
**“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.**

**RAFIC ZAKE SIMÃO**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “Igreja Assembléia de Deus – Ministério Voando como Águia”, inscrita sob o n.º 13.801.143/0001-44, com sede a Avenida Silveiras nº220, Vila Romana, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de setembro de 2014.

  
**RAFIC ZAKE SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 24 de setembro de 2014.

  
**Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi**  
Escrivã